



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

PORTARIA Nº 11635

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (4224706), aprovado pelo Ato Normativo nº 830, de 11 de março de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para acompanhar e fiscalizarem a execução contratual, formalizada por meio do Contrato nº 52/2025 - SEI nº 4715747, celebrado entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a sociedade empresária CAIO PERONA TECNOLOGIA LTDA., cujo propósito é contratar a solução de Inteligência Artificial Minuta IA, destinada ao apoio à elaboração de minutas judiciais e peças processuais, para uso institucional no âmbito da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI nº 029411/25-00.327:

GESTOR					
Situação	Nome Completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	ANTONELLA DONATO - Coordenadora	7611	antonella@stm.jus.br	COGET/DITIN	7611
Substituto	THAIS CRHISTINE OLIVEIRA MACHADO ARRAES - Coordenadora	9446	thaisarraes@stm.jus.br	COSJU/DITIN	240
FISCAL DEMANDANTE					
Situação	Nome Completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	HELDER PEREIRA SILVA - Chefe de Seção	953	helder@stm.jus.br	SEGOV/COGET/DITIN	385
Substituto	MATEUS DRIGO DA SILVA - Chefe de Seção	1760	mateusdrigo@stm.jus.br	SECIA/COGET/DITIN	481
FISCAL TÉCNICO					
Situação	Nome Completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	MATEUS DRIGO DA SILVA - Chefe de Seção	1760	mateusdrigo@stm.jus.br	SECIA/COGET/DITIN	481
Substituto	COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA - Assistente III	8681	cosmefrsm@stm.jus.br	SECIA/COGET/DITIN	480
FISCAL ADMINISTRATIVO					
Situação	Nome Completo	Matrícula	e-mail funcional	Lotação	Ramal
Titular	LUIS GUSTAVO COSTA REIS - Assistente III	7388	luisg@stm.jus.br	SEGOV/DITIN	615
Substituto	UBIRATÃ MUNIZ DA SILVA - Assistente III	7369	bira@stm.jus.br	SEGOV/DITIN	165

Art. 2º A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União (MAC²), aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos 4246862 e 4216731.

Art. 3º As substituições deverão seguir as disposições contidas no nº 2.4, do MAC², e informadas em tempo hábil para que não haja interrupção nas ações de fiscalização.

Art. 4º É obrigatório o lançamento de todos os atos administrativos provenientes da gestão/fiscalização contratual no Sistema ContratosGov (Contrato 28/2024 - SEI nº 3950476), após o cadastro do Contrato pela DILEO, no STM, ou pela Unidade responsável na Auditoria/ Foro.

Publique-se no BJM.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL, em 29/12/2025, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4719089 e o código CRC FF217FE1.

